

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 070/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.07.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.038027/92-13, nos termos do parecer nº 027/93 da Comissão de Legislação e Regimentos e do relatório de vista da Conselheira Maria da Graça Krieger

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do Desporto, do Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Letras, e a Universidade de Limoges, na França, visando a cessão de direitos para utilização de um banco de dados sobre Literatura Francófona elaborado pela Professora Zilá Bernd.

Porto Alegre, 30 de julho de 1993.

(o original encontra-se assinado)

HÉLGIO TRINDADE

Reitor